

**Requerimento N.^o de 2011
(Do Deputado Jean Wyllys)**

Requer a participação da ex-Senadora Federal, Marinor Brito (PSOL-PA), em audiência pública sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no Pará, a fim de dividir com os membros da mesa as informações que constam no relatório de sua autoria sobre tráfico de pessoas aprovado no Senado Federal e as informações do relatório aprovado sobre Pedofilia na Câmara Municipal de Belém.

Sra. Presidenta:

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação da ex Senadora Federal, Marinor Brito (PSOL - PA), em audiência pública aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no estado do Pará, para compartilhar informações, conforme justificação que ora apresento:

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instaurada no dia 03 de abril de 2012 depois da veiculação de denúncias e matérias sobre turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

No dia 24 de abril de 2012, em reunião ordinária deliberativa da CPI de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi aprovado requerimento de nº 29/12 da Sra. Liliam Sá, para realização audiências públicas e/ou diligências nos estados mais críticos apontados no Mapa da Exploração Sexual Infantil. Entre eles os estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Mato Grosso, **Pará**, São Paulo, Paraná, Rondônia, Acre, Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Amapá, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

A Sra. Marinor Brito, quando Vereadora da Câmara Municipal de Belém, juntamente com outros parlamentares, aprovou Relatório advindo da CPI da Pedofilia em 17 de abril de 2006. Neste relatório, encontram-se informações relevantes para a CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e que estão especificadamente no item 1º, intitulado “EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: O Desenvolvimento Infanto-juvenil na Contra-Mão da História” e nos relatos das “Reuniões Realizadas pela CPI que Investigou a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Belém – 2005”.

Enquanto Senadora Federal pelo PSOL, Marinor Brito aprovou Relatório parcial advindo da CPI de Tráfico de Pessoas no dia 21 de dezembro de 2011. Neste relatório, a então Senadora propôs mudanças no Código Penal a fim de punir mais severamente criminosos envolvidos com tráfico internacional de pessoas. Além disso, constam no relatório informações sobre pesquisas realizadas anteriormente sobre tráfico de pessoas no Brasil, América latina e Europa; perfil das vítimas; dados sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual; atuação das redes criminosas na região Norte; relatos colhidos nas audiências nas regiões Norte e Nordeste; e dados da Polícia Federal.

O problema da exploração sexual de menores no Brasil é espelho de discriminação étnica, de gênero e de orientação sexual e da desigualdade social. É o que mostra a denúncia divulgada na reunião da CPI, no dia 17 de abril de 2012, sobre jovens moradores de rua do DF que são explorados sexualmente por policiais militares. Além disso, não é à toa que o tráfico de menores para exploração laboral e sexual atinge, em maioria, cidades pequenas do Norte e Nordeste brasileiro, onde jovens têm poucas perspectivas de vida.

Estudos e inquéritos recentes indicam grande índice de tráfico de menores da Paraíba e do **Pará** para exploração sexual em São Paulo. As vítimas são, em sua maioria, meninos menores que escapam, de alguma forma, do papel de gênero histórica e socialmente associado ao sexo masculino.

Importante ressaltar que é de grande preocupação que a exploração sexual de menores aumente no período da Copa de 2014. Ora, (1) segundo levantamento feito pelo Ministério do Turismo (MTur), a previsão é de que o Brasil acolha cerca de 600 mil estrangeiros e que mais de um milhão de brasileiros viajarão às 12 cidades-sede do evento; (2) o Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Violes) revelou que as 12 cidades-sede representam 72% do total de denúncias de exploração sexual de menores recebidas pelo Disque 100 entre 2005 e 2010; e (3) o Brasil é referência internacional de turismo sexual.

Marinor Brito é conhecida do tema de tráfico de pessoas, inclusive sobre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. A ex-Senadora acumulou, ao

longo dos últimos anos, experiências de discussões, investigações e encaminhamentos sobre o tema, tanto no seu mandato de Vereadora em Belém, quanto no mandato de Senadora Federal.

Tendo em vista que o foco principal da CPI é a formulação de políticas públicas para enfrentamento do problema, é de extrema importância que a coleta de informações sobre o tema seja a mais completa possível.

Nessa perspectiva, entendo que a participação da ex-Senadora, Marinor Brito, permitirá aos parlamentares avaliação pormenorizada do tráfico de pessoas para exploração sexual no Brasil e no exterior a fim de elaborar e propor políticas públicas efetivas que se adéquem às realidades locais.

Assim, espero apoio dos nobres Deputados para aprovação desse Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2012.

Jean Wyllys

Deputado Federal PSOL/RJ